



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 25, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

1 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quartoze horas e dez  
2 minutos, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação –  
3 CNE, situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal, e,  
4 virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão Extraordinária Pública do  
5 Conselho Pleno – CP, com a presença dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari  
6 (Presidente), Cleunice Matos Rehem, Elizabeth Regina Nunes Guedes, Gastão Dias Vieira,  
7 Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Henrique Sartori de Almeida  
8 Prado, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Maria Paula  
9 Dallari Bucci, Monica Sapucaia Machado, Otavio Luiz Rodrigues Jr., Paulo Fossatti, e  
10 virtualmente, dos Conselheiros, André Guilherme Lemos Jorge, Celso Niskier, Ilona Maria  
11 Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Márcia Teixeira Sebastiani, Mariana  
12 Lúcia Agnese Costa e Rosa, Mauro Luiz Rabelo, registradas as ausências dos Conselheiros,  
13 Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Luciane Bisognin Ceretta, Ludhmila Abrahão Hajjar  
14 e, Marcus Vinicius David. O Presidente do CNE iniciou a Sessão dando as boas-vindas aos  
15 participantes e de imediato, passou a palavra à Conselheira Cleunice Matos Rehem para breves  
16 informes sobre a participação do CNE na reunião do Fórum Interconselhos, coordenado pela  
17 Secretaria Nacional de Participação Social da Presidência da República, ocorrida no mês de  
18 agosto de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira apresentou aos conselheiros as principais  
19 deliberações e recomendações do Fórum Interconselhos, afetas ao CNE, quais sejam: a  
20 apresentação do documento de referência sobre Extensão Universitária em participação social,  
21 aprovado por meio de portaria do MEC, no mês de março de dois mil e vinte e cinco, e solicitou  
22 ao CNE, especialmente à Câmara de Educação Superior, a emissão de diretrizes operacionais  
23 para promover a aproximação das universidades com comunidades vulneráveis e movimentos  
24 sociais; a recomendação para construção de um pacto nacional pela educação ambiental, em  
25 articulação com o MEC; a proposta de estruturação de uma forma de comunicação mais efetiva  
26 entre as Secretarias-Executivas dos Conselhos Nacionais; e a representação do CNE no Comitê  
27 de Parâmetros de Qualidade da Educação Integral em Tempo Integral, com entrega de minuta  
28 dos parâmetros à comissão presidida pelo Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho.  
29 Em seguida, o Presidente do CNE deu continuidade à Sessão Extraordinária do Conselho Pleno  
30 para debater e aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação.  
31 Esclareceu que o pedido de vista formulado na reunião anterior pelo Conselheiro Israel Matos  
32 Batista não poderia ser acolhido, com base nos termos do artigo 32, do Regimento Interno  
33 vigente. Reiterou que os destaques seriam debatidos e votados, e os itens que não tiveram  
34 destaques já haviam sido aprovados. Na sequência, passou aos artigos que tiveram destaques,  
35 começando pelo Artigo 28 que trata das Comissões. A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci  
36 propôs limitar a participação dos conselheiros a uma presidência e uma relatoria simultânea,  
37 visando maior responsabilidade e celeridade nos trabalhos. Sugeriu que o número de  
38 comissões ativas seja compatível com o número de conselheiros e indicou possibilidade de  
39 flexibilização em casos excepcionais. Foi amplamente debatida a proposta de limitar o número  
40 de comissões que cada conselheiro pode presidir ou relatar. O Conselheiro Otavio Luiz  
41 Rodrigues Jr. manifestou-se contra a limitação genérica, defendendo que a realidade prática  
42 deve prevalecer sobre normas abstratas. Argumentou que a limitação pode prejudicar o



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 25, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

43 funcionamento do Conselho em situações de escassez de membros ativos. A Conselheira Leila  
44 Soares de Souza Perussolo reforçou a importância de manter a flexibilidade na composição das  
45 comissões, especialmente na Câmara de Educação Básica e destacou que as comissões são  
46 formadas com base nas prioridades do MEC e que a limitação pode comprometer a continuidade  
47 dos trabalhos. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskehazy Ferrão de Sousa teceu críticas  
48 ao processo de reforma do Regimento Interno, alegando falta de pluralidade e transparência e  
49 informou que apresentará voto em separado com observações sobre a versão 8 do Regimento  
50 que estava em discussão. O Conselheiro Israel Matos Batista justificou o pedido de vista como  
51 uma tentativa de melhor compreender o texto proposto. Reconheceu a sobrecarga dos  
52 conselheiros e pediu desculpas pela condução de forma abrupta da reunião anterior.  
53 Manifestou-se contra a limitação de participação nas comissões, destacando a necessidade de  
54 flexibilidade para atender às demandas complexas, como inteligência artificial e educação  
55 digital. O Conselheiro Mauro Luiz Rabelo reforçou os argumentos contrários à limitação,  
56 citando casos de conselheiros que conduziram múltiplas comissões que propuseram Diretrizes  
57 Curriculares Nacionais - DCNs com excelência e alertou para o risco de engessamento e perda  
58 de especialização nas comissões temáticas. A Presidência registrou os posicionamentos dos  
59 conselheiros. Foram sugeridos ajustes e flexibilizações, incluindo exceções em casos de  
60 urgência. Aprovou-se que comissões não instaladas na data de entrada em vigor do novo  
61 regimento serão extintas, e as comissões em andamento deverão apresentar relatório em até três  
62 meses, com funcionamento limitado a seis meses, prorrogáveis por igual período, mediante  
63 justificativa. Passou-se, então, à discussão sobre o Artigo 48 que trata do pedido de vista em  
64 mesa. A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci mencionou destaque ao artigo 48, e propôs que  
65 esse artigo fosse discutido após os temas relacionados às comissões (artigo 28 e disposições  
66 transitórias do artigo 59). Por fim, foi incluído dispositivo permitindo ao relator pedir vista em  
67 mesa para reavaliar seu parecer durante a votação, com devolução na mesma reunião, evitando  
68 a retirada automática de pauta e otimizando o andamento dos trabalhos. Em seguida, ocorreu a  
69 discussão sobre o Artigo 59, das Disposições Transitórias. A Conselheira Maria Paula Dallari  
70 Bucci sugeriu inversão na ordem de discussão para abordar o artigo 59 logo após o artigo 28,  
71 por tratar das disposições transitórias sobre comissões. A proposta foi acolhida pela presidência,  
72 que considerou a sugestão como questão de ordem. A Conselheira Maria Paula Dallari Bucci  
73 indicou que o artigo 11 ainda estava pendente de deliberação, e deveria ser retomado após os  
74 demais destaques e, em seguida, solicitou a inclusão do artigo 23 na pauta, alegando que não  
75 havia sido destacado anteriormente. A presidência esclareceu que o artigo foi votado em  
76 conjunto com outros itens e que não seria possível reabrir destaques, pois isso inviabilizaria o  
77 andamento dos trabalhos. Foi, então, corrigida uma contradição de linguagem no texto  
78 (“deverão” vs. “preferencialmente”), sendo acordado o uso da expressão “preferencialmente”  
79 para manter coerência e flexibilidade. Quanto ao artigo que trata da regulamentação da  
80 participação remota nas reuniões, os conselheiros debateram e aprovaram critérios para  
81 participação remota nas reuniões do CNE, estabelecendo limites anuais, condições para  
82 justificativa e diferenciação entre reuniões do Pleno/Câmaras e das Comissões. Ao final das  
83 discussões sobre os destaques, foi aprovada a redação do Regimento Interno, com ajustes  
84 sugeridos pelos conselheiros. O Presidente do Antonio Cesar Russi Callegari solicitou que fosse



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO PLENO

ATA Nº 25, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025  
Sessão Extraordinária Pública do Conselho Pleno

85 garantida a linguagem inclusiva, utilizando 'conselheiro e conselheira' em todo o texto. Nada  
86 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, às  
87 dezenove horas e dezessete minutos e, para constar, eu, Luciana Pereira Gomes Borges de  
88 Oliveira, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo  
89 Presidente da Sessão, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, três de setembro do  
90 ano de dois mil e vinte e cinco.